

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo apresentar, esclarecer e descrever os materiais empregados e as técnicas de execução a serem utilizadas na obra **PAVIMENTAÇÃO - RUA BENTO GONÇALVES, TRECHO ENTRE A RUA DORALICIO BORGES E A PROJEÇÃO DA RUA TEODORO MANOEL DOS SANTOS E TRECHO DA RUA FELICE COLET, CENTRO, CAMARGO/RS**, conforme projeto em anexo, para fins de aprovação e licença junto a Prefeitura Municipal de Camargo - RS.

2. APRESENTAÇÃO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMARGO – RS.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO - RUA BENTO GONÇALVES, TRECHO ENTRE A RUA DORALICIO BORGES E A PROJEÇÃO DA RUA TEODORO MANOEL DOS SANTOS E TRECHO RUA FELICE COLET.

ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES, CENTRO – CAMARGO/RS.

ÁREA: 3.025,00m².

3. DESCRIÇÃO

A obra se caracteriza pela preparação do subleito e pavimentação da via em blocos intertravados de concreto.

A obra deverá ser executada por empresa com comprovada qualificação para execução dos serviços, sob responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhada da respectiva ART.

Todas as obrigações tais como: Licenças, Taxas, Seguros, Impostos, e outros referentes à construção, serão de competência e responsabilidade do proprietário da obra. Todos os encargos sociais e outras obrigações com as legislações em vigor, as quais incidem diretamente sobre os empregados da obra, assim como o uso de equipamentos de segurança, treinamentos periódicos referentes a acidentes de obra e outros, serão de competência e responsabilidade da empreiteira a ser contratada, legalmente habilitada.

A empreiteira fica responsável por qualquer sinistro, acidente ou dano que venha ocorrer na obra por falta de segurança ou falta de equipamentos adequados.

A obra e suas instalações deverão ser entregues limpas e em condições de perfeito funcionamento.

4. PLACA DE OBRA

Deverá ser fixada uma placa de obra na entrada principal, com dimensões de 3,00m x 1,50 m, com estrutura de madeira, conforme modelo a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal.

5. LOCAÇÃO

Para que os serviços sejam iniciados, deverá ser feita a marcação da obra, com demarcação da rua pela equipe de topografia. Para estes serviços deverão ser utilizados equipamentos topográficos adequados para a perfeita demarcação dos projetos.

6. DESCRIÇÃO DA RUA

Rua Bento Gonçalves de 18,00 metros, pista de rolagem 14,00m e passeios para pedestre 2,00m (sem pavimentação).

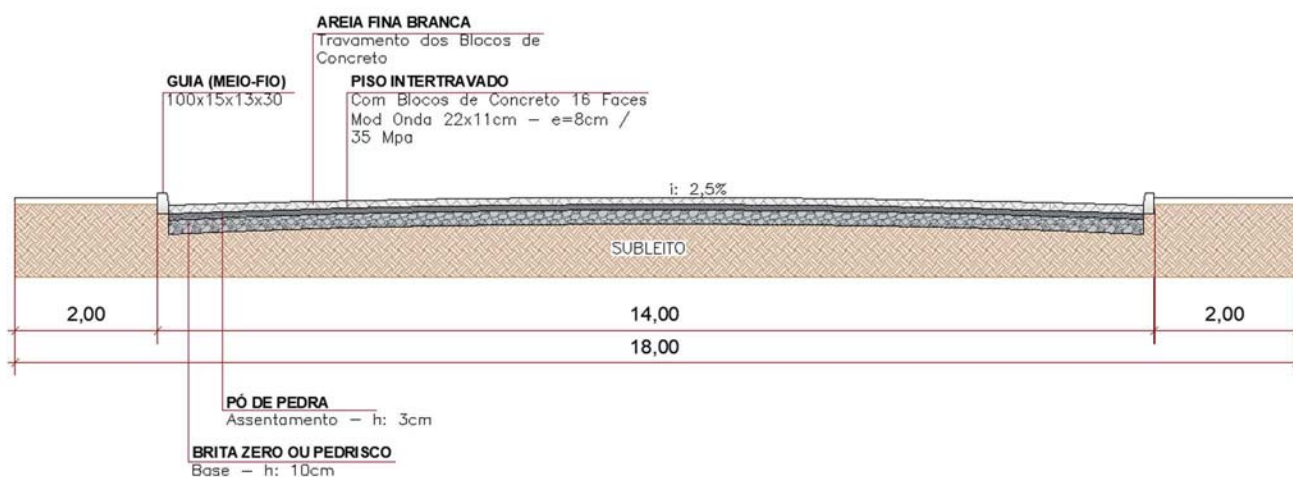


Figura 1- Corte Rua.

7. PAVIMENTAÇÃO

A base deverá ser composta por uma camada de brita zero ou pedrisco, de 10cm de espessura, e deverá ser perfeita compactada. Será executada sobre a base, um colchão de pó de pedra de 3cm de espessura, que também deverá ser perfeitamente compactado.

A pista de rolamento, a ser executada sobre o colchão de pedra, deverá apresentar largura a de 14,00m. A pavimentação será executada com Piso Intertravado de Blocos de Concreto 16 faces, modelo Onda, de 22x11cm, espessura de 8cm e resistência de 35MPa. Deverão apresentar textura homogênea e lisa, sem nenhum sinal de deterioração, falhas ou trincas. O setor de fiscalização municipal poderá solicitar os ensaios necessários a comprovação do atendimento as normas técnicas.

Os blocos deverão obedecer às juntas de no máximo 1cm. O rejunte será realizado após concluído o assentamento de todas os blocos, e será feito por meio de uma camada de areia, devendo esta ser varrida quantas vezes forem necessárias para que ela penetre nas juntas e complete perfeitamente o preenchimento das juntas entre as peças.

Após o rejuntamento completo das peças, deverá ser executada a compactação com rolo vibratório.

8. MEIO FIO

O meio-fio a ser utilizado deverá obedecer a NBR 7193/82, a altura do espelho visível após a pavimentação deverá ser de 0,10m, e as peças deverão possuir dimensões de 100x15x13x30cm (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). O meio-fio deverá ser rejuntado com argamassa de areia e cimento, com traço 1:3.

O fornecimento e o assentamento do meio-fio serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal, devendo ser executados conforme as diretrizes estabelecidas neste memorial.

9. LOMBADA

A lombada possui altura de 10cm e largura de 1,50m, executada com uma camada de pó de pedra com espessura de 3cm, base de brita zero ou pedrisco com espessura de 10cm, aonde no pico mais alto, de 10 cm, se dá o centro desta largura, conforme projeto técnico em anexo.

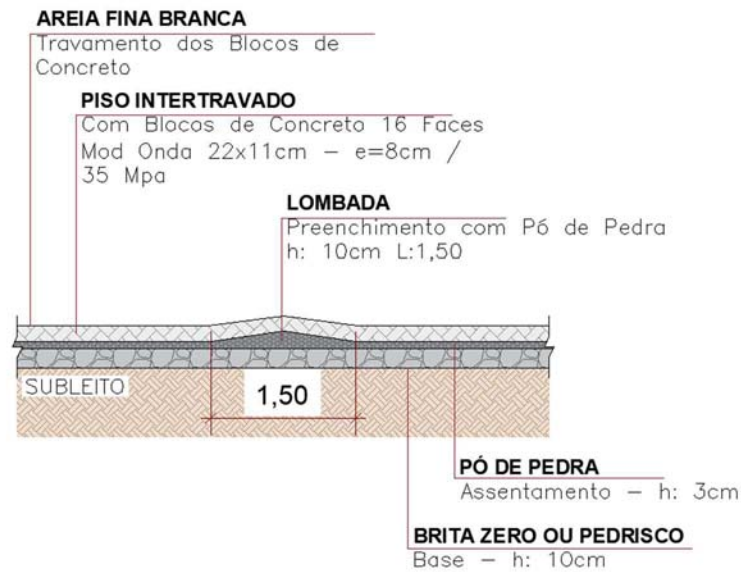


Figura 2- Corte Lombada.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a conclusão de todas as etapas, a obra deve ser limpa e livre de todos os entulhos e sobras de materiais.

As normas que definem a sistemática a ser empregada na realização dos serviços são as Especificações de Serviço do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, na falta destas podem ser utilizadas as normas do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do RS – DAER.

Camargo - RS, 30 de MARÇO de 2026.

JEANICE DE FREITAS
FERNANDES:70690537
034

Assinado de forma digital por
JEANICE DE FREITAS
FERNANDES:70690537034
Dados: 2026.04.01 08:27:13 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAMARGO / RS
CNPJ: 92.406.099/0001-44

ANDERSON FOGALI
MARINELLO:025056
42036

Assinado de forma digital por
ANDERSON FOGALI
MARINELLO:02505642036
Dados: 2026.03.31 16:08:30
-03'00'

ANDERSON FOGALI MARINELLO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº RS230671



Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado		
Carteira: RS230671	Profissional: ANDERSON FOGALI MARINELLO	E-mail: afmarinello.eng@gmail.com
RNP: 2217455567	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante		
Nome: MUNICÍPIO DE CAMARGO	E-mail: pmcamargo@pmcamargo.com.br	
Endereço: RUA PADRE STRIPOLLI 1150	Telefone: 54 3357.1156	CPF/CNPJ: 92406099000144
Cidade: CAMARGO	Bairro: CENTRO	CEP: 99165000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço		
Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMARGO		
Endereço da Obra/Serviço: Rua BENTO GONÇALVES		CPF/CNPJ: 92406099000144
Cidade: CAMARGO	Bairro: CENTRO	CEP: 99165000 UF: RS
Finalidade: PÚBLICO	Vlr Contrato(R\$):	Honorários(R\$):
Data Início: 01/05/2026	Prev.Fim: 01/05/2027	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estradas - Pavimentação	3.025,00	M²
Fiscalização	Estradas - Pavimentação	3.025,00	M²
Observações	PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO DE CONCRETO	1,00	UN
Orçamento	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 31/03/2026

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima <small>ANDERSON FOGALI ANDERSON FOGALI MARINELLO:025056420</small> <small>Assinado de forma digital por ANDERSON FOGALI MARINELLO:025056420 em 2026.04.01 08:50:19 -0300'</small> ANDERSON FOGALI MARINELLO	De acordo <small>JEANICE DE FREITAS FERNANDES:70690537034</small> <small>Assinado de forma digital por JEANICE DE FREITAS FERNANDES:70690537034 em 2026.04.01 08:50:02 -0300'</small> MUNICÍPIO DE CAMARGO
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TRANSFEREGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Camargo
-------------------------	-----------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
 SANTOS E TRECHO DA RUA FELICE COLET / PAVIMENTAÇÃO - RUA BENTO GONÇALVES, TRECHO ENTRE A R. DORALICIO BORGES E

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
 Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,82%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,75%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,60%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Camargo/RS
Local

terça-feira, 31 de março de 2026
Data

ANDERSON FOGALI
 MARINELLO:025056
 42036

Assinado de forma digital por
 ANDERSON FOGALI
 MARINELLO:02505642036
 Data: 2026.03.31 16:09:57 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: ANDERSON FOGALI MARINELLO
CREA/CAU: CREA RS230671
ART/RRT: 14333445



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV/ 0	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Camargo	APellido DO EMPREENHIMENTO PAVIMENTAÇÃO - RUA BENTO GONÇALVES, TRECHO ENTRE A R. DORALICIO BORGES E
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 02-26 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO - RUA BENTO GONÇALVES, TRECHO ENTRE A R.	MUNICIPIO / UF Camargo/RS
			BDI 1 19,60%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO
↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO - RUA BENTO GONÇALVES, TRECHO ENTRE A R. DORALICIO BORGES E A PROJEÇÃO DA R. TEODORO									
1.			PAVIMENTAÇÃO						437.067,32
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						18.966,10
1.1.1.	Composição	06	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA, CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013-ATA 37/2013	UN	1,00	15.857,94	BDI 1	18.966,10	18.966,10 RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES						2.790,41
1.2.1.	Composição	05	PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	518,47	BDI 1	620,09	2.790,41 RA
1.3.			EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO DE CONCRETO						415.060,25
1.3.1.	Composição	04	PISO INTERTRAVADO com Blocos de Concreto 16 Faces Mod Onda 22x11cm e=8cm / 35Mpa	M2	3.025,00	114,72	BDI 1	137,21	415.060,25 RA
1.4.			LOMBADA (H=10CM, L=150CM)						250,56
1.4.1.	Composição	01	PÓ-DE-PEDRA - Inclusive Transporte com DTM até 30 Km	M3	0,90	232,78	BDI 1	278,40	250,56 RA

Encargos sociais:

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Camargo/RS

Local

terça-feira, 31 de março de 2026

Data

ANDERSON FOGALI
MARINELLO22505642036
Assinado eletronicamente por ANDERSON
FOGALI em 31/03/2026 às 10:02:58

Responsável Técnico

Nome: ANDERSON FOGALI MARINELLO

CREA/CAU: CREA RS230671

ART/RR: 14333445